



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: [prefeiturarubelita@gmail.com](mailto:prefeiturarubelita@gmail.com)

---

## DECRETO Nº. 041 de 01 de Junho de 2021.

*Decreta Ponto Facultativo no dia 04 de Junho de 2021 e contém outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Rubelita/MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no exercício de seu cargo; e

**CONSIDERANDO** que no dia 03 de Junho de 2021 é considerado feriado religioso de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Ministério da Saúde sobre o afastamento social por consequência do COVID-19.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04 (quatro – sexta feira) de Junho de 2021, em razão do feriado religioso de Corpus Christi no 03 de Junho do corrente ano as repartições públicas municipais.

**Artigo 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, que serão executados regularmente.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Junho 2021.

---

**OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA**  
Prefeito Municipal de Rubelita

---